

# ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PELO RITO DA PENHORA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_ VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA  
COMARCA DE \_\_\_\_\_

EXECUTANTE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

EXECUTADO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

## I – DOS FATOS

O EXECUTANTE, conforme documentos anexos, é credor de obrigação alimentar do EXECUTADO, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme decisão judicial transitada em julgado ou acordo homologado, cujo cumprimento se mostra imprescindível para garantir a subsistência.

O EXECUTADO vem deixando de cumprir com seu dever alimentar, estando em mora desde \_\_/\_\_/\_\_\_\_, não efetuando os pagamentos devidos, conforme demonstram os cálculos anexos.

## II – DO DIREITO

A presente execução fundamenta-se no artigo 528 e seguintes do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/2015, e na Lei nº 5.478/68, que regula a execução de alimentos.

De acordo com o artigo 528, §3º, do CPC, não cumprida a obrigação alimentar, poderá o juiz,

de ofício ou a requerimento do exequente, determinar a constrição de bens do executado, inclusive por meio de penhora online, para satisfação do débito alimentar.

### **III – DOS VALORES DEVIDOS**

O valor total atualizado da dívida alimentar perfaz R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerando os atrasados, juros e correções até a presente data.

### **IV – DOS PEDIDOS**

#### **Diante do exposto, requer-se:**

1. A citação do EXECUTADO, por mandado, para pagar o débito alimentar no prazo legal, sob pena de penhora e demais medidas legais;
2. A penhora de bens do EXECUTADO suficientes para garantir o cumprimento da obrigação alimentar, nos termos do artigo 528, §3º, do CPC;
3. A intimação do Ministério Público, nos termos legais;
4. A condenação do EXECUTADO ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios;
5. A expedição de mandado de penhora e avaliação, caso não haja pagamento no prazo legal;
6. A concessão dos benefícios da justiça gratuita, caso o EXECUTANTE faça jus;
7. A intimação do EXECUTADO para que indique bens à penhora, nos termos do artigo 854 do CPC;
8. A aplicação das medidas coercitivas previstas no artigo 139, IV, do CPC, para cumprimento da obrigação alimentar;
9. A tramitação prioritária do feito, conforme artigo 1.048, inciso I, do CPC, em razão da natureza alimentar da demanda.

### **V – DAS PROVAS**

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela juntada de documentos, inclusive cálculos atualizados, depoimento pessoal do executado, oitiva de testemunhas e perícias, se necessário.

### **VI – DO VALOR DA CAUSA**

Dá-se à causa o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para fins fiscais e processuais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do advogado(a)

OAB/\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Fonte original deste documento:

<https://adv-documentos.com/execucao-de-alimentos-pelo-rito-da-penhora/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://adv-documentos.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.  
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.